

Estância Turística de Ibitinga



Produto 1: Plano de Trabalho

Revisão Final

Dezembro/2018

Sumário

1.	Apresentação	3
2.	Escopo dos serviços.....	4
3.	Metodologia de revisão do Plano Diretor e participação popular.....	5
4.	Metodologia para a Participação Popular e capacitação	7
4.1.	Método específico para as reuniões e para a capacitação	10
4.2.	Forma de publicidade e processos de mobilização e comunicação com a sociedade.	10
5.	Etapas, Prazos e Produtos.....	10
5.1.	Atividades Paralelas à Revisão do Plano Diretor	11
5.2.	Fase 1 - Leitura Diagnóstica da Realidade do Município	11
5.2.1.	1ª Etapa - Plano de Trabalho, levantamento de dados, mobilização e participação popular	11
5.3.	Fase 2 - Plano de Ação	16
5.3.1.	2ª etapa - Prioridades e Propostas	16
5.3.2.	3ª etapa - Instrumentos Urbanísticos	18
5.4.	Fase 3 - Plano e Legislação	20
5.4.1.	4ª etapa - Plano e Legislação	20
6.	Cronograma de Execução.....	21
7.	Forma de apresentação dos produtos	22
8.	Equipe Técnica	23
	Referências.....	24
	Anexo 1 – Cronograma Semanal de Atividades	25
	Anexo 2 - Comunicação Social e Participação Popular: Material de Apoio à Equipe de Comunicação	26

1. Apresentação

Esse produto tem como objetivo apresentar o Produto 1 - Plano de Trabalho adotado, para a elaboração da Revisão do Plano Diretor Participativo da Cidade de Ibitinga e da revisão do arcabouço urbanístico, detalhando as etapas envolvidas, a metodologia adotada e os processos que irão nortear esse estudo.

As etapas desse trabalho estão em consonância com o que foi previsto no Termo de referência presente no edital de Tomada de Preços 010/2018 do referido município. Englobando, assim, de acordo com a realidade da cidade, os levantamentos, análises, oficinas e audiências que subsidiarão a construção dos produtos a serem entregues e que deverão ser adotadas pelo município a fim de alcançar os objetivos preconizados pelo Estatuto da Cidade - Lei Federal 10.257.

Conforme a Constituição Federal (art. 182, § 1o), o Plano Diretor consiste no instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, no qual deverão estar contidos os aspectos físicos, sociais, econômicos e sociais desejados pela coletividade. Por meio do Plano Diretor, deve-se procurar alterar a realidade presente para que se possa obter uma melhor qualidade de vida da população.

A cidade deve ter por premissa, para que cumpra com as suas funções sociais, propiciar à população o exercício de seus direitos básicos: moradia, transporte público, saneamento básico, saúde, educação, lazer e trabalho. As funções sociais da cidade devem retratar seu desempenho em relação à coletividade e à região em que esteja localizada.

Um Plano Diretor – elaborado democraticamente, com propostas submetidas à apreciação prévia da população, das entidades de classe, das universidades, etc. – proporciona um diagnóstico e um prognóstico da cidade e permite uma reflexão sobre seu futuro, capazes de orientar as ações e prioridades da Administração Pública, dos investimentos e também a execução do orçamento.

2. Escopo dos serviços

O presente Plano de Trabalho é o Produto 01 previsto no Contrato 121/2018, cujo objeto é a contratação de serviço técnico especializado visando estudos conclusivos para revisão do arcabouço legal, e do planejamento estratégico atual dentro de um escopo de revisão do Plano Diretor Participativo no município de Ibitinga. Ele foi desenvolvido tendo como base o Termo de Referência constante do Edital da Tomada de Preços nº 010/2018. O escopo dos serviços técnicos agrupa-se em 3 (três) Fases e em 4 (quatro) etapas conforme segue:

Fase 1 - Leitura Diagnóstica da Realidade do Município

- 1ª Etapa - Plano de Trabalho, levantamento de dados, mobilização e participação popular

Fase 2 - Plano de Ação

- 2ª etapa - Prioridades e Propostas
- 3ª etapa - Instrumentos Urbanísticos

Fase 3 - Plano e Legislação

- 4ª etapa - Plano e Legislação

Conforme Termo de Referência, a revisão do Plano Diretor e demais leis e normas, deverão ser utilizados os instrumentos previstos no Estatuto da Cidade e os demais instrumentos que ampliem as condições para o desenvolvimento territorial sustentável do Município.

O objetivo é o estabelecimento de diretrizes e de mecanismos para que a propriedade urbana ou rural cumpra a sua função social, de forma a reduzir as desigualdades, a prevenir a degradação ambiental, a preservar os valores culturais, a melhorar a qualidade de vida, prever e amenizar os impactos decorrentes do incremento das atividades econômicas, e a buscar o pleno desenvolvimento sustentável das potencialidades do Município.

Os estudos presentes neste trabalho estarão em consonância com os seguintes instrumentos normativos:

- Constituição Federal;
- Lei Orgânica do Município de Ibitinga;
- Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;
- Agenda 21 para o Estado de São Paulo;
- Resoluções do Conselho das Cidades.
- 1.2.1.6 - Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI).
- Adequações da lei municipal à Lei Federal nº 13.465/2017.
- Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017 estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público.

3. Metodologia de revisão do Plano Diretor e participação popular

De acordo com Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA – em seu livro PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO: guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos, o Plano Diretor deve ser elaborado e implementado com a participação efetiva de todos os cidadãos. O processo deve ser conduzido pelo poder Executivo, articulado com os representantes no poder Legislativo e com a sociedade civil. É importante que todas as etapas do Plano Diretor sejam conduzidas, elaboradas e acompanhadas pelas equipes técnicas da Prefeitura Municipal e por moradores do município. A participação da sociedade não deve estar limitada apenas à solenidade de apresentação do Plano Diretor, em Audiência Pública.

O Ministério das Cidades recomenda que os representantes do poder Legislativo participem desde o início do processo de elaboração do Plano Diretor, evitando alterações substanciais, radicalmente distintas da proposta construída pelo processo participativo. Esse cuidado é importante para facilitar a aplicação da lei e a implantação das medidas previstas no Plano Diretor, além de evitar pendências judiciais posteriores. Recomenda-se ainda que o Ministério Público, juízes e registradores dos cartórios que haja no município também participem, desde o início, do processo de elaborar o Plano Diretor.

Para elaborar o Plano Diretor, a Prefeitura deve definir uma equipe de coordenação, formada de técnicos de diversos setores da administração. O primeiro passo é organizar as informações já disponíveis na Prefeitura – legislação, estudos, dados, mapas, relação de interlocutores potenciais.

Para que todos entendam e possam interferir no processo, está revisão do Plano Diretor seja construído em linguagem acessível e clara, da discussão à redação final. O Plano Diretor será construído num processo realmente participativo, em discussão entre iguais e por decisões conscientes e esclarecidas. Com um conjunto de regras simples, que todos entendam. Entender o Plano Diretor é condição essencial para saber defendê-lo e aplicá-lo.

Para que o processo de elaborar o Plano Diretor seja público e transparente é importante construir estratégias eficazes de comunicação pública, de amplo alcance. Rádio, jornais, internet, cartilhas, carro de som são meios muito úteis para mobilizar os cidadãos e divulgar as informações e propostas, na medida em que sejam sistematizadas nas diversas etapas e eventos. É indispensável usar também, nessa divulgação, as redes sociais estabelecidas na sociedade civil organizada – associação de moradores, entidades de classe, ONGs, entidades profissionais, sindicatos e instituições que tradicionalmente falam diretamente aos cidadãos, como a igreja, a rede escolar, dentre outras. A população deve saber onde encontrar documentos para consulta, em prédios da Prefeitura e em outros pontos da cidade. No caso de já haver redes e estruturas de orçamento participativo, é muito importante envolvê-las no processo de elaborar o Plano Diretor de cada cidade.

Para garantir que tenhamos uma Participação Popular efetiva com uma adequada capacitação de todos os envolvidos no processo de elaboração da Revisão do Plano Diretor e da legislação urbanística, e em atendimento ao TR, nós da equipe técnica contratada, atuaremos como capacitadores, facilitando as discussões, sistematizando as informações e

os resultados dos debates/consultas e propor alternativas técnicas para a análise e decisão dos agentes e atores locais.

Para isso, disponibilizaremos capacitação in loco, quanto à metodologia a ser utilizada, dúvidas técnicas dos temas de direito, urbanismo, meio ambiente e participação popular a serem sanadas e objetivos a serem alcançados, no equivalente a 4 horas diárias ao longo do prazo previsto no cronograma de execução, para a equipe de coordenação responsável pela revisão do Plano Diretor e demais participantes da sociedade (como lideranças comunitárias), quando solicitado. Considerando que o trabalho está previsto para ser realizado em 32 duas semanas, a contratada deverá atuar in loco na prefeitura por no mínimo 640 horas.

Os próximos subitens deste capítulo detalharão todas as etapas e ações necessárias para o cumprimento de todos os requisitos apresentados no Termo de Referência, informando os recursos disponíveis e as necessidades, fontes, dados técnicos; apresentando projeto de mobilização da sociedade civil para participação popular e quais modelos de fóruns e oficinas de discussão serão utilizados. Também deverão ser apresentadas propostas de comunicação e sistematização de reuniões e demais eventos de sensibilização dos principais agentes envolvidos, o planejamento da capacitação nos diversos âmbitos – institucional, técnico e de lideranças; bem como a maneira como será feita a sistematização de informações e de análises.

A imagem a seguir apresenta o Fluxograma Geral das fases e etapas e previstas para a Revisão do Plano Diretor Participativo de Ibitinga e demais leis:

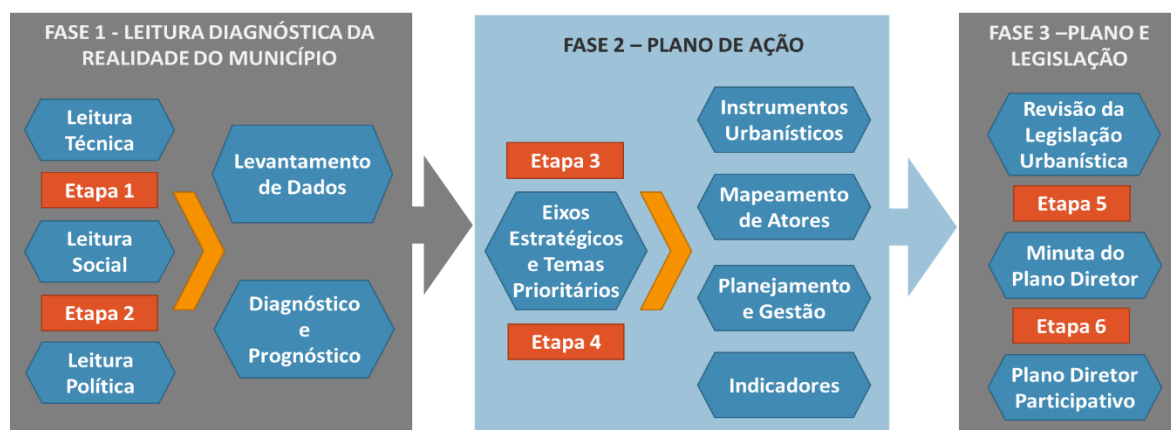


Figura 1: Fluxograma de Atividades

4. Metodologia para a Participação Popular e capacitação

A atividade de construir e elaborar o Plano Diretor deve servir para avaliar e revisar todo o sistema de planejamento municipal. Esse planejamento implica atualizar e compatibilizar cadastros; integrar políticas setoriais, os orçamentos anuais e plurianual, com o plano de governo e as diretrizes do Plano Diretor; capacitar equipes locais; sistematizar e revisar a legislação. A atividade de construir e elaborar o Plano Diretor é também uma oportunidade para estabelecer um processo permanente de construção política, de avaliação e de correção de rumos.

Democratizar as decisões é fundamental para transformar o planejamento da ação municipal em trabalho compartilhado entre os cidadãos e assumido pelos cidadãos, bem como para assegurar que todos se comprometam e sintam-se responsáveis e responsabilizados, no processo de construir e implementar o Plano Diretor.

Segundo o item 1.4.2.10 do TR, a participação da sociedade não deve estar limitada apenas à solenidade de apresentação de projeto de diagnóstico para revisão do Plano Diretor, em Audiência Pública. Para que o processo revisão do Plano Diretor e demais normas seja público e transparente é importante construir estratégias eficazes de comunicação pública, de amplo alcance.

Desta forma, este Plano de Trabalho detalhará um plano de ação específico para uso das diversas mídias necessárias para mobilizar os cidadãos e divulgar as informações e propostas, abrangendo, redes sociais, associação de moradores, entidades de classe profissionais, ONG's, entidades profissionais, sindicatos e instituições que tradicionalmente se comunicam diretamente com cidadãos, como igrejas, a rede escolar, dentre outras.

Sobre a realização das oficinas participativas, o TR em seu item 1.4.3.1 reforça que estas não por objetivo esgotar este processo participativo na elaboração ou revisão do Plano Diretor e devem atender às recomendações expressas na Resolução 25, de 18 de Março de 2005, do Conselho das Cidades, especialmente naquilo que diz respeito à participação dos diversos segmentos da sociedade civil, conforme expresso nos artigos 3º ao 10º, que consideram que:

- A gestão seja compartilhada por meio da efetiva participação do poder público e da sociedade civil, em todas as etapas do processo, desde a elaboração até a definição dos mecanismos para a tomada de decisões;
- Que as oficinas sejam organizadas garantindo a diversidade tanto de segmentos sociais, de temas e da divisão territorial, por bairros, distritos, setores urbanos e rurais entre outros, bem como a alternância dos locais de discussão;
- Que as audiências, que têm por finalidade informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Plano Diretor Municipal Participativo devem atender aos requisitos de ampla divulgação permitindo alcançar a totalidade da população local e disponibilizar as informações necessárias ao perfeito entendimento do processo sendo sua realização prevista para locais e horários acessíveis.

Para garantir que isso ocorra da maneira mais eficiente e efetiva possível, o processo participativo seguirá a metodologia proposta a seguir, que prevê três momentos distintos, resultando na seguinte estratégia de diálogo e participação:

MOMENTO 1 – ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO

Diz respeito à elaboração do diagnóstico, onde as percepções técnicas e comunitárias, representadas nas instâncias participativas criadas (técnica, social e política), são colocadas em debate, visando a construção de um diagnóstico comum dos problemas da cidade, no tocante às matérias em pauta no presente trabalho. Fase de territorialização e escuta da população e dos técnicos envolvidos.

Este momento está dividido em 3 Etapas distintas:

Etapas 0 – Reuniões Técnicas:

Serão reuniões com todo o corpo técnico da Prefeitura, de diferentes secretarias e áreas de atuação para o levantamento de informações e análise técnica conjunta.

Etapas 1 – Capacitação e Oficinas com Equipe Técnica e Lideranças Locais:

Capacitação: Será realizada **1 oficina** diurna de capacitação sobre o PDP sobre os instrumentos em vigor, os objetivos da revisão do Plano e sobre os instrumentos urbanísticos como outorga onerosa, operações consorciadas, concessão urbanística, etc. A ser realizada com Técnicos da Prefeitura e Lideranças locais.

Oficinas: Serão realizadas **3 oficinas** técnicas diurnas para avaliação do contexto regional e inserção do município, caracterização geral do município, gestão do território e das políticas públicas, estruturação do espaço do município, fatores de mudança e o reordenamento do território, desafios e tendências para o desenvolvimento e a gestão do território: Redes de estruturação urbana e adensamento. A ser realizada com Técnicos da Prefeitura e Lideranças locais.

Etapas 2 – Oficinas por núcleo territorial:

Serão realizadas **7 oficinas** noturnas espalhadas por toda a cidade, garantindo a diversidade tanto de segmentos sociais, de temas e da divisão territorial, para sensibilização, escuta e capacitação interativa, com objetivo de obter uma leitura da realidade do município sob a ótica de seus moradores. A ser realizada com a sociedade civil e suas lideranças.

MOMENTO 2 – DEBATE DAS PROPOSTAS

Diz respeito ao debate das propostas entre técnicos e a população. Fase do debate e de adequação dos instrumentos urbanísticos às realidades apresentadas.

Serão oficinas de capacitação interativas focadas nas questões identificadas sobre o território, com apresentação de conceitos, exemplos e propostas em linguagem acessível, para estimular o debate e a participação, com uso de material gráfico digital ou impresso.

Este momento está dividido em 2 Etapas distintas:

Etapas 3 – Reuniões Técnicas para Definição dos Eixos e Temas

Definição dos Eixos Estratégicos e Temas Prioritários junto com a equipe da prefeitura.

Etapa 4 – Devolutiva – Oficinas com a População

Esta etapa compreende o debate dos Eixos Estratégicos e Temas Prioritários com a População – Capacitação e Debate. Serão realizadas 3 Oficinas Temáticas para definição dos temas centrais, diretrizes, objetivos e estratégias com os diversos segmentos da sociedade e todas as instituições envolvidas na elaboração do Plano Diretor.

MOMENTO 3 – PACTUAÇÃO E APROVAÇÃO

Diz respeito ao debate das propostas entre técnicos atores políticos (MP e Vereadores) para apresentação dos resultados e pactuação, e a realização da Audiência Pública na Câmara para realização do processo de debate, revisão e aprovação do texto final com a população.

Este momento também está dividido em 2 Etapas distintas:

Etapa 5 – Reuniões com MP e Vereadores

Esta etapa compreende o debate do Texto-base, com todo conteúdo proposto para a revisão da lei com Ministério Público e Vereadores. Serão realizadas no mínimo 2 reuniões com este objetivo.

Etapa 6 – Audiência Pública do Projeto de Lei

Conforme os itens **1.4.6.2** e **1.4.6.3** nesta etapa, as audiências públicas deverão ser amplamente divulgadas para apresentar os resultados finais e colher sugestões de melhorias, sistematizar todas as normas revisadas em sua forma legal, para que sejam enviadas ao Legislativo municipal, onde deverão ser novamente debatidas com a sociedade e votado pelos vereadores para se transformar em Lei. Para isso serão produzidos material de apoio, registro dos fatos ocorridos na audiência em ata e auxílio técnico a audiência pública.

A imagem a seguir apresenta o Fluxograma Geral das fases e etapas e previstas para a Revisão do Plano Diretor Participativo de Ibitinga e demais leis:

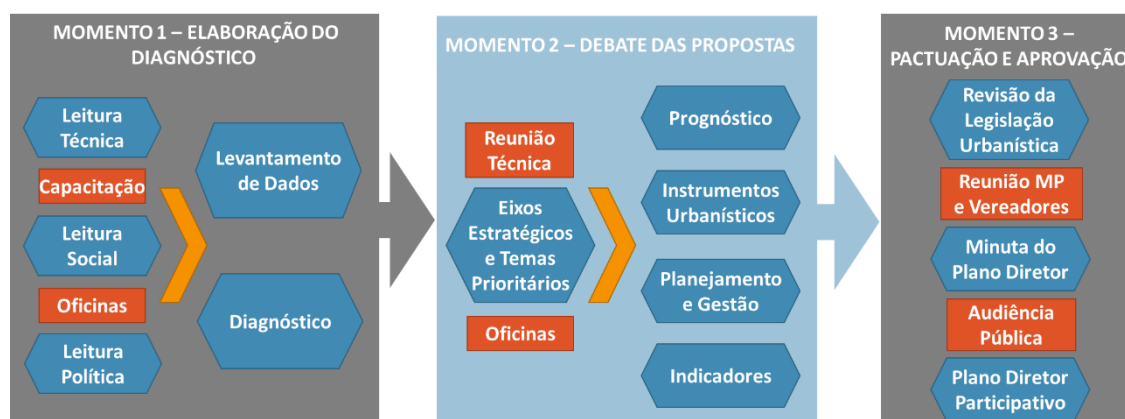


Figura 2: Fluxograma de Atividades de Participação Popular e Capacitação

4.1. Método específico para as reuniões e para a capacitação

Consiste na realização de oficinas de capacitação interativas focadas nas questões identificadas sobre o território, com apresentação de conceitos, exemplos e propostas em linguagem acessível, para estimular o debate e a participação, com uso de material gráfico digital ou impresso.

As oficinas e reuniões poderão se valer de metodologias específicas e necessárias a cada fase e conteúdo de debate. Estas metodologias específicas serão definidas conjuntamente com a equipe técnica da Prefeitura de Ibitinga em reuniões preparatórias. Poderão ser utilizadas ferramentas como o biomapa; ferramentas do planejamento estratégico situacional, como formação de subgrupos de debate acompanhados por facilitadores ou moderadores (membros das equipes técnicas da prefeitura e Polo Planejamento); métodos de visualização conjunta e sistematização de informações em tarjetas, entre outros.

4.2. Forma de publicidade e processos de mobilização e comunicação com a sociedade.

As informações sobre o Plano Diretor devem ser feitas através de ampla comunicação pública, em linguagem acessível. A Resolução no 25/2005 do Conselho Nacional das Cidades lista as informações que devem ser divulgadas:

- O cronograma, os locais das reuniões, apresentações dos estudos e propostas sobre o Plano Diretor com antecedência de 15 dias;
- Os resultados dos debates e das propostas adotadas nas diversas etapas do processo.

A população deve encontrar as informações sobre o Plano junto ao núcleo gestor, ou na Prefeitura, na Secretaria que cuida do planejamento territorial, ou, em último caso, no Diário Oficial do município.

A divulgação dos eventos relacionados ao Plano Diretor será realizada em conjunto com a prefeitura de Ibitinga e pode se dar através de afixação de banners e cartazes pela cidade, anúncios em jornal de grande circulação, publicação no Diário Oficial do Município, envio em listas de e-mail e redes sociais, nos Conselhos Municipais, na Câmara Municipal e no Ministério Público. Podem ser produzidos panfletos de divulgação deixados em áreas de grande circulação de pessoas, tais como postos de saúde e escolas, além da fixação de cartazes em ônibus do sistema de transporte municipal. Também deve ser disponibilizada a agenda de eventos no site da prefeitura.

Veja no Anexo 1 o Material de Apoio à Equipe de Comunicação com a Importância da participação, exemplos de folders, banners e materiais de divulgação dos eventos e exemplos de logos de cidades e Planos.

5. Etapas, Prazos e Produtos

Os trabalhos serão realizados em conjunto com a equipe técnica designada pela Prefeitura de Ibitinga, sob a coordenação Secretaria de Planejamento, através da realização de reuniões, oficinas e seminários temáticos com a equipe técnica da prefeitura, com o objetivo

de desenvolver as diretrizes gerais dos produtos a serem elaborados pela consultoria, bem como discutir e avaliar seus resultados.

O levantamento de dados e informações e sua sistematização, as leituras territoriais e as propostas a serem elaboradas serão entregues em formato compatível com o banco de dados espaciais já existentes.

Todos os arquivos e metodologias desenvolvidas e utilizadas serão entregues ao final de cada produto e deverão ser validados pela Secretaria de Planejamento.

A seguir, a descrição detalhada de cada etapa.

5.1. Atividades Paralelas à Revisão do Plano Diretor

Nas primeiras reuniões técnicas realizadas com a equipe técnica da Secretaria de Planejamento foi solicitado à consultoria o atendimento a duas demandas específicas em paralelo ao andamento das atividades da Revisão do Plano Diretor, sendo elas:

Atividade 1 - IPTU - Alíquotas e IPTU Verde

No momento das primeiras reuniões do contrato, encontrava-se em andamento o processo de revisão da planta genérica de valores e suas alíquotas, nos sendo solicitado o um apoio técnico a este processo. No entanto, até a assinatura da O.S. este processo já estava em fase de encerramento, não havendo tempo hábil para intervenção da consultoria.

Porém, estamos à disposição da Prefeitura para realização de relatórios e pesquisas que se fizerem necessárias sobre o tema, caso julguem pertinente.

Atividade 2 - Regularização de Ranchos

Previsto no TR como “adequações da lei municipal à Lei Federal nº 13.465/2017”, foi solicitada a consultoria o destacamento deste item como uma atividade paralela ao Plano, para o atendimento à demanda de apontar uma solução para a regularização da titulação de terrenos situados na em região conhecida como Laranja Azeda. Para isso, serão realizadas reuniões com a equipe técnica e jurídica da Prefeitura para apresentação de alternativas com uma tabela de prós e contras de cada uma, para definição da melhor estratégia. Na sequencia serão realizadas reunião com a população afetada para apresentação e definição da melhor proposta.

5.2. Fase 1 - Leitura Diagnóstica da Realidade do Município

5.2.1. 1ª Etapa - Plano de Trabalho, levantamento de dados, mobilização e participação popular

O Plano de Trabalho consiste no desenvolvimento das estratégias de abordagem e organização para sua execução nos prazos definidos, além do detalhamento da composição da equipe e a forma de desenvolvimento do trabalho.

Após a aprovação deste Plano de Trabalho, inicia-se, em paralelo as ações seguintes, denominada “Levantamento de Dados”, o estudo da legislação urbanística vigente, visando

instruir um Diagnóstico Preliminar, a fim de melhor caracterizar os problemas a serem estudados.

Nesta etapa também ocorrerá a primeira rodada de capacitação e oficinas de participação popular, conforme detalhado no capítulo anterior, bem como todo seu processo de mobilização.

A seguir são apresentadas as ações e produtos desta etapa:

Ação 0 - Constituição da Equipe Técnica Responsável (ETR)

Ação 1 - Metodologia e Plano de Comunicação

Quanto a metodologia, de acordo com o item **1.4.2.1** do TR, nesta primeira etapa, a contratada deverá detalhar à equipe da Prefeitura Municipal todas etapas de revisão do Plano Diretor e demais leis; o cronograma de realização detalhado por etapa e ações, informando os recursos disponíveis e as necessidades, fontes, dados técnicos; apresentando projeto de mobilização da sociedade civil para participação popular e quais modelos de fóruns e oficinas de discussão serão utilizados. Também deverão ser apresentadas propostas de comunicação e sistematização de reuniões e demais eventos de sensibilização dos principais agentes envolvidos, o planejamento da capacitação nos diversos âmbitos – institucional, técnico e de lideranças; bem como a maneira como será feita a sistematização de informações e de análises.

No que diz respeito ao escopo do presente termo de referência, o Plano de Trabalho deverá incluir os prazos para atualização, pela contratada, da Base Cartográfica disponível (regional, municipal e urbana) que, deverá ser alterada pela contratada inclusive por meio digital, redesenhada contendo o resultados dos estudos de diagnóstico e produtos finais apurados nas audiências públicas e oficinas.

Produto 1 – Plano de Trabalho: Relatório técnico contendo a apresentação do entendimento do problema, do detalhamento da estratégia de abordagem e da organização das etapas e atividades previstas, elencando-se os subprodutos propostos, as etapas, fases e, por fim, cronograma de desenvolvimento físico, conforme entendimentos entre a Equipe Técnica da Polo e a Secretaria de Planejamento.

Ação 2 - Levantamento de dados

Ação 3 - Organização das informações disponíveis – legislação, estudos, etc.

Ação 4 - Georreferenciamento dos dados

De acordo com o item **1.4.2.2**, nesta primeira etapa, além do descrito acima, a contratada também deverá realizar reuniões, dando suporte, fazendo busca ativa, coletando e sistematizando todas as informações resultantes de uma leitura diagnóstica da Realidade do Município, de forma negociada e pactuada. Neste sentido tais reuniões têm o objetivo de refletir e analisar sobre a realidade do município, suas vocações seus conflitos e diversos interesses em jogo, identificar as alianças e parcerias; verificar a capacidade para novas atividades propostas; conhecer a estrutura fundiária; identificar a evolução e as características e dinâmicas da população e das atividades econômicas; levantar os bens do

patrimônio cultural e ambiental, a infraestrutura e equipamentos, a legislação de ordenamento e gestão territorial, projetos de impacto existentes; formas e redes de organização social, criando condições para um processo de planejamento participativo permanente.

Já conforme o item **1.4.2.3** durante a execução da primeira etapa, a administração Municipal disponibilizará as informações arquivadas em banco de dados da prefeitura, sendo de responsabilidade da contratada a obtenção e sistematização das demais informações em forma de apresentação, para que sejam disponibilizados nas audiências públicas e oficinas:

- A situação atual do município, seu perfil econômico, a indicação preliminar dos principais dilemas que o município enfrenta no momento.
- Relação dos dados, indicadores mapas / bases cartográficas do município, existentes na Prefeitura, ou disponíveis em outras instituições.
- Relação da legislação urbanística e tributária vigente, a constituição estadual, a lei orgânica do Município, o Plano Diretor de Turismo, o Plano Diretor Municipal atual, a legislação urbanística (leis de uso e ocupação do solo e de parcelamento do solo urbano) e edilícia (código de obras), o cadastro de imóveis, o código de posturas, código tributário e outras leis porventura existentes de interesse para os trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal Participativo.
- Levantamento dos dados referente à: população, infraestrutura, saúde, educação, economia, segurança, aspectos físicos e territoriais existentes no Município, topografia, hidrografia, vegetação, redes de infraestrutura urbana (água, esgoto, pavimentação, iluminação pública), áreas especiais (turísticas, ambientais, industriais, comerciais e histórica), patrimônio histórico e arquitetônico.
- Perfil das finanças públicas municipais (receitas e despesas) e legislação tributária, especialmente aspectos técnicos do IPTU e PGV.
- Relação da equipe técnica da consultoria e interna da Prefeitura que irá participar diretamente do processo de revisão do Plano Diretor e demais normas.

Os itens de **1.4.2.4 a 1.4.2.8** detalham todos os levantamentos que devem ser feitos nesta fase e são transcritos a seguir:

Levantar e sistematizar os serviços públicos oferecidos em Ibitinga:

- educação (pré-escolas, escolas de primeiro e segundo grau, escolas de nível superior, estabelecimentos de ensino técnico, entre outros);
- saúde (unidades hospitalares, unidades ambulatoriais e de pronto socorro);
- segurança pública (delegacias, postos policiais, guarda municipal);
- transportes e mobilidade urbana.

Patrimônio histórico e cultural do município

- as áreas, conjuntos e/ou edifícios isolados (mesmo em áreas rurais), representativos do Patrimônio Cultural do Município

Aspectos socioambientais (com base nas aereofotos e sistema próprio do Município)

- condições do terreno (relevo e solo);

- condições dos cursos d'água / bacias hidrográficas, para a captação de água e disposição de efluentes líquidos;
- ecossistemas principais;
- áreas com vegetação original remanescente, áreas protegidas, áreas de preservação e unidades de conservação de usos direto e indireto;
- recursos naturais existentes e/ou explorados;
- atrativos naturais e explorados ou não pelo turismo;
- áreas degradadas.

Influência do turismo na dinâmica espacial

- a atratividade turística,
- facilidade de acesso,
- potencialidade de uso turístico e usos permitidos (no caso de haver Lei de Uso e Ocupação do Solo) e menor impacto à estruturação da sociedade local.
- ocupação do entorno destas áreas e os possíveis impactos de vizinhança, decorrentes da utilização turística das mesmas.

Identificação das ocupações irregulares de terreno

- o levantamento da situação fundiária dos imóveis (área urbana e rural),
- da legislação de zoneamento,
- uso e ocupação do solo e de parcelamento do solo urbano,
- dos loteamentos aprovados e registrados no Cartório de Registro de Imóveis,
- dos parcelamentos irregulares,
- as ocupações em áreas de preservação e áreas de risco,
- dos usos indevidos e
- do total de imóveis urbanos (edificados ou vazios).

Levantamento dos seguintes documentos:

- Lei de Zoneamento;
- Lei de Parcelamento do Solo;
- Lei do Sistema Viário;
- Lei dos Perímetros de Expansão Urbana;
- Lei dos Instrumentos de Políticas Públicas;
- Código de Obras; Código de Posturas;
- Estudo de Impacto de Vizinhança;
- Revisão da Planta Genérica de Valores e aplicação de alíquotas;
- Mapeamento temático e regional;
- Planejamento Estratégico do município (Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos),
- Lei Federal nº 13.465/2017,
- Nova planta genérico de Valores e novas alíquotas
- Legislação de IPTU (verde, social, dentre outros).

O TR previa na **Terceira Etapa, no item 1.4.4.2**, a apresentação de uma avaliação dos projetos e programas que vêm sendo e serão implantados e implementados pelos governos estadual e municipal relacionados à provisão dessas infraestruturas, na área do Município, com suas respectivas fontes de recursos, porém entendemos que este levantamento deve ser

realizado juntamente com o levantamento dos demais dados, para uma leitura mais completa da cidade.

Produto 2 – Levantamento de dados e Diagnóstico: Neste produto serão prospectadas e sistematizadas as informações levantadas. Os dados e informações serão complementados em outros órgãos e outras fontes, quando necessário. As camadas referentes aos mapeamentos serão entregues no formato shapefile (.shp), com o respectivo banco de dados.

Ação 5 - Elaboração de mapas e materiais base para os debates

Ação 6 - Mobilização da sociedade civil (rádio, televisão, jornais, internet, cartilhas, carro de som)

Ação 7 - Divulgação e convite à leitura técnica e comunitária

Ação 8 - 1 Oficina de capacitação sobre o PDP - instrumento em vigor e objetivos da revisão e instrumentos urbanísticos - Técnicos e Lideranças

Ação 9 - Oficinas técnicas - 9 com Técnicos da Adm. Públicas e 6 com Sociedade Civil Organizada (diurnas)

Ação 10 – 7 Oficinas por núcleo territorial - Sociedade Civil (noturnas)

Com o início/ das atividades da Ação 5, começamos a preparação e mobilização das oficinas técnicas e de capacitação. Nesse sentido tais reuniões têm o objetivo de refletir e analisar sobre a realidade do município, suas vocações seus conflitos e diversos interesses em jogo, identificar as alianças e parcerias; verificar a capacidade para novas atividades propostas; conhecer a estrutura fundiária; identificar a evolução e as características e dinâmicas da população e das atividades econômicas; levantar os bens do patrimônio cultural e ambiental, a infraestrutura e equipamentos, a legislação de ordenamento e gestão territorial, projetos de impacto existentes; formas e redes de organização social, criando condições para um processo de planejamento participativo permanente, conforme previsto no item **1.4.2.2** do TR.

Nesta etapa, **o TR solicita a realização de no mínimo 4 audiências públicas**, porém para a adequada leitura da realidade do município, serão realizadas de 7 audiências territorializadas com a sociedade civil, 9 oficinas técnicas (reuniões) com as Secretarias e Câmara de Vereadores e Ministério Público, 1 oficina de capacitação com lideranças e 6 com sociedade civil organizada, **totalizando 23 ações de participação social**.

A respeito da leitura da Realidade do Município, o item **1.4.2.9 do TR** solicita que as reuniões se traduzam num processo de identificação e discussão dos principais problemas do Planejamento Estratégico do Município, conflitos e potencialidades, do ponto de vista dos diversos segmentos sociais. Contemplará as possíveis alternativas para a solução dos problemas detectados, buscando entender inclusive as relações com os municípios de seu entorno. Serão promovidas ações e atividades que garantam o envolvimento dos diversos segmentos distribuídos em todo o território municipal de modo a que os cidadãos participem do diagnóstico e possam intervir na concepção da realidade do município. Também será realizada a articulação da prefeitura com os representantes no Poder Legislativo e com a

sociedade civil. A Polo Planejamento dará o suporte, sempre que necessário, nessas articulações e comparecer à Câmara Municipal sempre que convocada pela prefeitura.

Ação 11 – Sistematização das propostas elaboradas nas oficinas

Ação 12 – Elaboração do Documento Síntese para Oficinas

Segundo o item **1.4.2.11**, após a obtenção dos dados as informações serão sistematizadas serão realizados os estudos e cruzamento dos dados apresentando um diagnóstico amplo em relação aos temas levantados em todas as áreas objeto do presente termo de referência.

Produto 3 Documento comunitário de conhecimento da realidade - Audiências, Oficinas e Reuniões: Relatório contendo análise e diagnóstico técnico, explicitando seu conteúdo através de textos, mapas, gráficos, tabelas e ilustrações. Contendo análise e diagnóstico comunitário, explicitando seu conteúdo através de textos, mapas, gráficos, tabelas e ilustrações, bem como os resultados e sugestões relevantes das reuniões com a população e/ou segmentos representativos da sociedade civil.

5.3. Fase 2 - Plano de Ação

5.3.1. 2ª etapa - Prioridades e Propostas

Ação 13 - Reuniões Técnicas - A partir da fase de leitura, definição dos Eixos Estratégicos e Temas Prioritários para a cidade e para a reorganização territorial do município

Conforme o item **1.4.3.1**, na segunda etapa de execução do projeto, a consultoria junto com a equipe da prefeitura, definirá os Eixos Estratégicos e Temas Prioritários - os resultados da Leitura da Realidade Municipal serão sistematizados pela contratada e reunidos num documento síntese, levado para novas rodadas de discussão nos diferentes fóruns de debates, priorizando e pactuando as propostas que se consolidarão em futuros projetos de lei.

Ação 14 - Mobilização e divulgação

Ação 15 - Oficinas (3x) - Definição dos temas centrais, diretrizes, objetivos e estratégias com os diversos segmentos da sociedade e todas as instituições envolvidas na elaboração do Plano Diretor.

Ação 16- Síntese das leituras e visão estratégica do município

Os resultados das Reuniões Técnicas serão sistematizados pela contratada e reunidos num documento síntese, para devolutiva com a população. De acordo com o item de **1.4.3.1. a 1.4.3.4**, este documento síntese, será levado para novas rodadas de discussão nos diferentes fóruns de debates, priorizando e pactuando as propostas que se consolidarão em futuros projetos de lei.

Serão ser realizadas em torno de 3 oficinas temáticas de debates com a sociedade bem como a convocação de todos os conselhos municipais e demais atores interessados no processo. A realização de Oficinas visa contribuir no acompanhamento da revisão do Plano Diretor, ampliando os debates e avaliação dos resultados atingidos até o estágio do processo para dar encaminhamento às novas etapas que se seguem.

Nas oficinas se debaterão, entre outros temas que se fizerem necessários, as propostas de investimentos, inseridas no Plano Diretor Municipal que servirão para orientar as prioridades de governo definidas no Programa Plurianual (PPA) do Município, nas Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nos orçamentos anuais (LOA).

Também serão discutidas nas oficinas as diretrizes para a definição:

- Perímetro Urbano e de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo Municipal e de Parcelamento do Solo como instrumentos do Plano Diretor.
- definições de perímetro urbano e a divisão do território municipal em zonas, levando em consideração os usos e ocupações já existentes e capacidade de suporte dessas áreas.
- zonas de uso urbanas de uso rural e dos índices urbanísticos a serem aplicados na primeira, tendo em vista as características existentes, as diretrizes e políticas propostas e as necessidades futuras.

Nestas oficinas também serão discutidos, sempre amparados pelo conhecimento técnico da empresa contratada, aspectos de:

- Estabelecimento das áreas para onde o município pode crescer em termos construtivos e também populacionais (adensamento construído e populacional);
- identificação e manejo das áreas de risco ou muito vulneráveis (como encostas íngremes, áreas inundadas se for o caso);
- reserva de espaços de preservação ambiental e de desenvolvimento das potencialidades municipais;
- identificação de áreas para a preservação do Patrimônio Cultural;
- identificação e indicação das áreas para implantação de equipamentos turísticos;
- reserva de terrenos para produzir moradia para a população de baixa renda;
- definição de instrumentos para regularizar as moradias e a economia informal;
- definição de instrumentos para a gestão compartilhada na implementação e monitoramento do Plano Diretor.

Produto 4 Prioridades e Propostas: Entrega de documento com o Eixos Estratégicos e Temas Prioritários bem com as propostas debatidas e definidas nas reuniões e oficinas desta etapa.

5.3.2. 3ª etapa - Instrumentos Urbanísticos

Ação 17 - Definição dos instrumentos urbanísticos

Ação 18 - Parâmetros urbanísticos

Ação 19 - Planejamento e formas de gestão

Ação 20 - Monitoramento e acompanhamento – Indicadores

Nesta 3ª Etapa acabaram se mesclando ações de diferentes etapas do TR que estavam relacionados a instrumentos urbanísticos, planejamento, gestão e indicadores de monitoramento e acompanhamento. De acordo com o item **1.4.4.1** definiremos em conjunto com equipe técnica da prefeitura e cidadãos da aplicação dos instrumentos no território – quais, onde e como serão aplicados os instrumentos urbanísticos que subsidiarão na promoção da função social da cidade e da propriedade. Estes instrumentos deverão ser utilizados de acordo com a realidade do município. A partir desta caracterização e resgatando-se as especializações referentes às áreas por predominância de uso (habitacional, industrial, comercial e de serviços e mista) será realizada a hierarquização do sistema viário.

Os itens **1.4.3.3, 1.4.3.5 e 1.4.3.6** da Etapa 2 do TR serão apresentados nesta terceira etapa e consistem na apresentação dos seguintes produtos:

Planta de Zoneamento do uso e ocupação do solo, destacando-se as áreas onde:

- deverá ser permitido o adensamento;
- de desenvolvimento turístico;
- de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural, paisagístico e histórico e cultural, entre outras.
- Se for o caso, esse produto deverá indicar também as áreas:
- onde incidirão o direito de preempção;
- passíveis de se ultrapassar o coeficiente de aproveitamento básico, mediante contrapartida e definição dos limites máximos de aproveitamento, considerando a proporcionalidade entre a infraestrutura existente e o aumento de densidade esperado para cada área;
- onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infraestrutura e de demanda para utilização, na forma do art. 5º do Estatuto da Cidade.
- Especialmente deverão ser indicadas e definidas no território as áreas de ZEIS para habitação de interesse social.

Também serão considerados e trabalhados outros assuntos importantes e sensíveis ao município, como:

- caracterização e tendência do uso do solo e da estrutura fundiária, evolução do parcelamento do solo e da ocupação urbana;
- a dinâmica do mercado de terras e sua evolução nos últimos anos; uso do solo urbano e rural; demanda por solo urbano atual e para os próximos anos;

- áreas subutilizadas, ocupação do solo e áreas com precariedade de infraestrutura, segundo bairros ou localidades, relacionando densidade construtiva, densidade demográfica e capacidade de suporte da infraestrutura urbana;
- análise da política de habitação popular;
- análise da legislação urbanística e físico-territorial e dos aspectos institucionais, questões relacionadas à adequação da legislação à realidade do uso e ocupação do solo existente;
- procedimentos e instrumentos a serem adotados nos projetos de parcelamento (loteamentos, desmembramentos e remembramentos), edificações e consultas prévias, liberação de alvarás, laudo de conclusão de obras e “habite-se”;
- procedimentos e instrumentos visando à regularização fundiária sustentável, identificando parâmetros e ações para regularizar áreas ocupadas;
- procedimentos relacionados com os loteamentos, compensações, parcelamentos e edificações compulsórias, remembramentos de lotes urbanos e demais requisitos urbanísticos:
 - tamanho mínimo dos lotes, infraestrutura mínima obrigatória que loteador deverá implantar, bem como o prazo estabelecido para tal, a parcela que deve ser doada ao poder público com a definição de seu uso (assegurando ao município a escolha das áreas mais adequadas), a definição das áreas prioritárias e das áreas impróprias ao parcelamento, proposição de áreas para loteamentos populares (Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS), faixas de servidões, faixas de proteção, faixas de domínio, áreas ou pontos de interesse paisagístico e outros requisitos em função da peculiaridade local, considerando-se a legislação federal competente.

Para as zonas urbanas serão estudados e discutidos parâmetros urbanísticos para fazer cumprir a função social da propriedade, em função da capacidade de suporte da infraestrutura e visando a utilização dos instrumentos urbanos definidos no Plano Diretor. Podendo-se considerar: coeficiente de aproveitamento (preferencialmente coeficiente único), taxa de ocupação, gabarito (número máximo de pavimentos e altura máxima), recuo e afastamento, taxa mínima de permeabilidade e classificações dos usos (usos permitidos, permissíveis e proibidos) que garantam a qualidade ambiental e paisagística do espaço urbano.

Da quarta etapa TR trouxemos o item **1.4.5.1**- que prevê a pactuação da proposta, definindo qual o planejamento e forma de gestão do município que é possível alcançar com os recursos disponíveis e condições existentes, bem como quais são os temas prioritários e as estratégias para se chegar a este município possível. Neste momento a contratada explicitará os interesses diferenciados e buscará construir acordos e pactos para elaboração do Plano e demais normas. Definindo, portanto, quais as destinações dadas às diferentes áreas do município com a definição do uso e ocupação do solo, quais os parâmetros urbanísticos de ocupação de cada área; qual a destinação, ou categorias de uso entre outros.

E da sexta etapa do TR, trouxemos o **1.4.7.1** que trata-se do desenvolvido o planejamento para a Gestão do Plano Diretor, sendo definida pela contratada junto com a Prefeitura Municipal, uma estrutura permanente para participação do poder público e da sociedade, que deverão definir os responsáveis e a forma como se dará a implementação do Plano Diretor Municipal Participativo; quem monitorará e acompanhará a implementação do Plano e demais normas; e como e quando o Plano será revisto. No momento que se definirem os

projetos prioritários a serem implementados a contratada deverá dar suporte às adequações do PPA, LDO e LOA, bem como serem indicadas as fontes de recursos para a realização de todo o Plano.

Produto 5 - Instrumentos Urbanísticos: Relatório contendo os resultados dos estudos sobre os instrumentos urbanísticos, explicitando seu conteúdo através de textos, mapas, gráficos, tabelas e ilustrações. De acordo com o Item 1.4.4.3, a análise desenvolvida, nesta etapa, deverá ser finalizada com uma conclusão, definindo recomendações para tratamento dos problemas identificados e a plena utilização dos potenciais existentes.

5.4. Fase 3 - Plano e Legislação

5.4.1. 4ª etapa - Plano e Legislação

As atividades previstas nos itens de **1.4.6.1 a 1.4.6.4** da quinta etapa, serão apresentadas na 4ª etapa deste processo de revisão do Plano Diretor Participativo de Ibitinga.

Ação 21 - Revisão/Elaboração da Legislação Municipal

Neste momento será elaborada a revisão/elaboração dos seguintes documentos: Lei de Zoneamento; Lei de Parcelamento do Solo; Lei do Sistema Viário; Lei dos Perímetros de Expansão Urbana; Lei dos Instrumentos de Políticas Públicas; Código de Obras; Código de Posturas; Estudo de Impacto de Vizinhança; Revisão da Planta Genérica de Valores e aplicação de alíquotas; Mapeamento temático e regional; Planejamento Estratégico do município (Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos), Adequações das leis municipais de Ibitinga à Lei Federal nº 13.465/2017, Inovações na legislação do IPTU (verde, social, dentre outros).

Produto 6 - Revisão da Legislação Urbanística: Relatório contendo a revisão do arcabouço urbanístico complementar ao Plano Diretor Participativo.

Ação 22 - Plano Diretor Preliminar

Ação 23 - Apresentação para MP e Vereadores

Ação 24 - Preparação da Minuta de Lei

Nesta etapa, a contratada além da realização, na prefeitura municipal, de audiências públicas amplamente divulgadas para apresentar os resultados finais e colher sugestões de melhorias, serão sistematizados todas as normas revisadas em sua forma legal, para que sejam enviadas ao Legislativo municipal, onde deverão ser novamente debatidas com a sociedade e votado pelos vereadores para se transformar em Lei. A empresa contratada deverá dar suporte a todo processo de audiências públicas do legislativo, e sempre que convidada pela Câmara Municipal esclarecer dúvidas.

É de suma importância a realização destas reuniões de apresentação, debate e pactuação junto ao MP e aos Vereadores para garantir a integridade de suas propostas após saída do Executivo.

Produto 7 - Minuta do Plano Diretor: Como produto final referente ao Plano Diretor Participativo, será apresentado a versão final das leis que compõe o Plano Diretor do Município e demais normas relacionadas neste Termo de Referência com as alterações apresentadas em audiências e oficinas desde que sejam compatíveis com as leis vigentes, apresentado ainda a proposta do anteprojeto de lei, mapas integrantes do Plano Diretor Participativo.

Ação 25 - Preparação da Audiência

Ação 26 - Divulgação da Audiência

Ação 27 - Audiência pública

Ação 28 - Revisão conforme Audiência Pública

Conforme item 1.4.6.3, no âmbito das audiências públicas e oficinas da prefeitura, a contratada será responsável pela organização da audiência pública, devendo realizar a preparação do evento com a produção do material de apoio, registro dos fatos ocorridos na audiência em ata, auxiliando tecnicamente a audiência pública.

Nesta fase, a minuta de lei e os estudos para revisão do Plano Diretor serão apresentados para sociedade civil e câmara dos vereadores, como resultado de todo processo participativo percorrido ao longo do processo de construção.

Após a audiência a minuta de lei será revisada de acordo com as solicitações da Prefeitura e do público presente e entregue como revisão do Produto 7.

6. Cronograma de Execução

O Anexo 1 deste produto apresenta o cronograma semanal das atividades e ações.

7. Forma de apresentação dos produtos

Todas as atualizações e desenhos efetuados serão disponibilizados de forma a garantir a interoperabilidade de informações com o sistema e base de Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal implantado e utilizado pela Prefeitura Municipal de Ibitinga desde 2017.

Os relatórios, além de dados, informações e textos explicativos, deverão conter: gráficos, fotos, mapas ou ilustrações. As camadas referentes aos mapeamentos deverão ser entregues no formato shapefile (shp), com o respectivo banco de dados, os projetos e desenhos técnicos em extensão pdf e dwg (Autocad, versão 2006), os textos em extensão doc. e pdf e as tabelas em extensão xls e pdf e enviados por e-mail.

O padrão de carimbo, títulos e padronização da numeração dos documentos dos projetos já foram acordados com a Contratante.

Os produtos serão apresentados à Prefeitura, em exemplar impresso e em meio digital.

Para a emissão do projeto final e conclusão dos trabalhos serão reunidos todos os documentos gerados em sua versão final, na forma de desenhos e relatórios que integram os projetos, acompanhados de índice de documentos. Serão entregues 1 (uma) vias impressas do projeto completo.

8. Equipe Técnica

Equipe responsável pela elaboração dos estudos e trabalhos previstos para a Revisão do Plano Diretor Participativo de Ibitinga.

Equipe	Área de Atuação
Thiago Gomes	Arquiteto e Urbanista (Mackenzie), Gestor de Políticas Públicas (USP) e Metre em Planejamento e Gestão do Território (UFABC). Possui mais dez anos de experiência em Planejamento urbano e regional de transportes e trabalhos de destaque no desenvolvimento de Modelos Econômicos.
Tatiana Landi	Arquiteta e Urbanista (Mackenzie) e Mestra em Desenvolvimento Territorial e Urbano (UPC-Barcelona) com estudo sobre Instrumentos de Transformação Urbana. Possui dez anos de atuação com Planejamento Urbano. Experiências nas áreas de habitação, transporte e Mobilidade
Ana Carolina Eluf	Arquiteta e Urbanista (PUC). Possui cerca de oito anos de experiência em análise de inserção urbana e diagnóstico socioeconômico dos territórios afetados pelos empreendimentos e no desenvolvimento de projetos de mobilidade e implantação de sistemas metropolitanos de transporte.
Paulo Silva	Engenheiro Ambiental e Urbano (UFABC). Foi estagiário na Polo Planejamento onde desenvolveu e adquiriu conhecimentos em elaboração de relatórios técnicos e análise de dados. Trabalha em projetos de planejamento urbano e regional de transportes, incluindo o uso de ferramentas de geoprocessamento.
Priscila Campano	Advogada (UNIP Campinas/SP). Mais de 15 anos de experiência em profissional em processos licitatórios, projetos de desapropriação, elaboração de termos de referências e planos de Mobilidade.
Laury Liers	Engenheira Ambiental e Urbana (UFABC). Mestranda em Planejamento e Gestão do Território (UFABC). Trabalha em projetos de planejamento urbano e regional de transportes, incluindo o uso de ferramentas de geoprocessamento e análise de dados.
Equipe Complementar	Isabela Santos de Moraes: Estagiária – Universidade Paulista – UNIP – Arquitetura & Urbanismo (cursando oitavo semestre). Bianca Oliveira: Estagiária – Gestão de Políticas Públicas na USP Bruna Lourenço: Auxiliar Administrativa – Gestão em Recursos Humanos

Referências

LEITE, Marcia de Paula. As bordadeiras de Ibitinga: trabalho a domicílio e prática sindical. Cad. Pagu, Campinas, n. 32, p. 183-214, Jun 2009. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332009000100007&lng=en&nrm=iso. Acessado em 04 de nov. de 2018.

Anexo 1 – Cronograma Semanal de Atividades

Anexo 2 - Comunicação Social e Participação Popular: Material de Apoio à Equipe de Comunicação